

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

“Gabinete da Presidência”

“Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais do Poder Executivo, referentes ao ano de 2022 e dá outras providências”

DÉLCIO WIEDTHAUPER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo o presente Decreto Legislativo, nos termos que seguem:

Art. 1º. Ficam **aprovadas por unanimidade** as Contas Anuais dos Administradores do Poder Executivo Municipal de Tio Hugo, relativas ao exercício de 2022, conforme Parecer Prévio Favorável com Ressalvas sob nº 22.598, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo de nº 001049-02.00/22-0, da gestão de Gilso Paz (Prefeito) e, Favorável, em relação a Geder Follmer, Estevão Luís Pissolato e Valdeci Kuhn (Vice Prefeito e Presidentes da Câmara Municipal de Vereadores, quando no exercício do cargo de Prefeito(a) Municipal, respectivamente).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 20 de maio de 2024.

DÉLCIO WIEDTHAUPER

Vereador Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER

Vereadora Secretária da Mesa